

**Quinta-feira, 21 de Julho de 2016**

Ano XXII - Edição N.: 5093

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA**

## **ATA DA 6ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE JUNHO DE 2016**

No dia seis do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza foi realizada a sexta sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-BH. Estiveram presentes os conselheiros(as), convidados(as), colaboradores(as), observadores(as) e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA-BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h15m o Presidente Marcelo Moreira Oliveira iniciou a sessão agradecendo a presença dos(as) conselheiros(as) e colaboradores(as) e procedendo informe sobre: 1. Substituição da conselheira da Associação de Diabetes Infantil - ADI, Maria Aparecida Campos por Thiago Moreira de Oliveira; foi dada posse também à conselheira Fabíola Ribeiro Farias, substituindo à conselheira Ana Amélia, da Fundação Municipal de Cultura. 2. Convite para o evento ENATS – Encontro Nacional do Terceiro Setor, que acontecerá dias 13 e 14 de junho de 2016. 3. Eleusa deu retorno da reunião com os(as) Gerentes Regionais de Políticas Sociais - GERPS acerca dos Fóruns da Criança e do Adolescente - FOCAs e também sobre o trabalho dos Conselheiros Tutelares das 9 regionais administrativas. 4- GT Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes de Belo Horizonte (apresentar fluxo). 5. Retorno do evento II Ciclo de Debates. 6. Retorno do evento no Ministério Público (Seminário sobre atuação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares). 7. Retorno sobre evento do dia 18 de maio 8. Fluxo de tramitação dos TR's. 9. Prorrogação do prazo para entrega do Plano Municipal de Enfrentamento ao Trabalho Infantil para 16/08 (O plano será entregue para comissão até 16/06, revisado, enviado para mesa diretora para apresentar na plenária de julho). 10. Avaliação dos trabalhos das comissões no 1º semestre de 2016. 11. Relatório de monitoramento de entidades. 12. Convite para o arraial da Família Down, dia 11/06. Em seguida Marcelo apresentou o fluxo dos Termos de Referências no CMDCA-BH. Foi feito um questionamento sobre o caráter deliberativo, o que torna o processo mais moroso. Para evitar isso, ficou acordado que o TR não seria deliberado em plenária e tão somente, apresentada a síntese do Termo de referência para a plenária. O Secretário Otaviano Pires fez a chamada dos conselheiros (as). Foi registrado o quórum de 17(dezessete) conselheiros (as) presentes, sendo 07(sete) governamentais e 10(dez) da sociedade civil. Em seguida o Presidente Marcelo apresentou a proposta de pauta, e posta em votação foi aprovada por 17 votos a favor. 1º Ponto - Aprovação da Ata Anterior. Marcelo perguntou se alguém tinha alguma proposta de alteração do texto da Ata da 5ª Sessão Plenária Ordinária de dois de maio de 2016. Com três correções na redação, a ata foi votada e aprovada por 16(dezesseis) votos favoráveis e uma abstenção. 2º Ponto – Matéria das Comissões: - 1 Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos - CFORP: A Conselheira Ana Paula apresentou a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA-BH, referente ao 3º Quadrimestre de 2015. A Promotora Maria de Lurdes ponderou a necessidade de o conselho aprovar o Plano de Aplicação 2017 na Plenária de julho para que as propostas contidas nele estejam contempladas na LOA 2017. Posteriormente ela fez uma crítica

acerca da baixa execução dos recursos do Fundo. Marcelo ponderou que o conselho tem investido em formação sobre o ciclo orçamentário, para que todos os conselheiros entendam as diversas etapas que compõem o ciclo. O conselheiro Carlos Gutemberg apresentou o parecer da comissão acerca da prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2015. O parecer da comissão foi colocado em votação e aprovado por 15 votos a favor e 2 abstenções. A comissão fez a apresentação de pareceres favoráveis sobre aditivos a projetos apresentados pelas seguintes entidades: Família Down (aditivo com novo aporte de recursos) - O Projeto Down Digital, idealizado pela entidade Família Down, possibilita que trinta crianças e adolescentes sejam integrados ao mundo digital através de jogos e atividades lúdicas especialmente desenvolvidas para esse público específico. Justifica-se que os participantes melhoraram significativamente seu desempenho escolar, a partir dessa vivência com o mundo digital. As crianças atendidas foram indicadas por escolas parceiras, sendo todas públicas. O projeto conta hoje com vinte e três crianças com Síndrome de Down, seis com deficiência intelectual e uma com baixa visão. A entidade Família Down solicita ao CMDCA-BH um 2º aditamento do projeto, em virtude de uma nova captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no valor de R\$ 11.352,00, o que possibilitará a ampliação do número de crianças atendidas de 25 para 30 e uma extensão do período do projeto para mais 6 meses. O projeto, iniciado em 01/09/2014, está orçado em R\$ 35.667,20, sendo que deste valor, R\$ 11.352,00 refere-se a nova captação, recurso esse que será destinado a contratação de uma pedagoga com carga horária de 44 horas/semanais, manutenção dos computadores, aquisição de material de informática e aquisição de material de higiene e limpeza. Solicita-se também a ampliação do período de execução de 02/07/2016 para 01/01/2017. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. Associação Mineira de Reabilitação – AMR (aditivo sem aporte de recursos) - A entidade encaminhou ofício AMR OF 015/2016, solicitando: a) pedido de prorrogação da vigência por mais quatro meses (01.08.2016 a 01.12.2016) e; b) uso dos rendimentos de aplicação para custeio de ampliação de metas ao convenio nº 01-129484/14-61 firmado com a Secretaria Municipal de Políticas Sociais para a realização do Projeto “Criando Oportunidades para Promover Participação através do Esporte e Educação” 2ª fase, mais ampliação. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. O conselheiro Gleisson apresentou o parecer da comissão acerca da solicitação de aditamento do convênio, relativo ao projeto “Meu Lar”, foi feita pela entidade Lar dos Meninos Dom Orione através do ofício 018/2015. A entidade em questão firmou convênio com o município de Belo Horizonte em julho de 2015 para utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O projeto relativo ao citado convênio consistia na recuperação da quadra esportiva. Nesta quadra são realizadas diversas atividades esportivas, artísticas, culturais e educativas. A instalação de uma nova cobertura permitiria realizar as atividades em condições de chuva ou mesmo sol forte. O recurso previsto era de R\$76.068,00 e o repasse foi concretizado, tendo sido concluída a obra em março de 2016. O relatório de monitoramento do projeto foi encaminhado ao CMDCA-BH. A entidade solicita agora um aditamento no convênio, estendendo o prazo final de 23/07/16 para 24/02/17, um acréscimo de sete meses, portanto, além de adequações no Plano de Trabalho nos itens 3.2 (prorrogação da vigência), 07 (inclusão de novas metas) e 09 (inclusão de nova etapa de atividade). A solicitação se prende ao fato da entidade ter captado o valor de R\$15.184,00 e pretender utilizar este recurso na recuperação do piso da quadra, conferindo mais segurança à execução das atividades. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por dezesseis votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, Gleisson

apresentou parecer desfavorável sobre solicitação de convalidação de ato administrativo realizado pela Instituição Obras Educativas Jardim Felicidade (aditivo sem aporte de recursos) - A entidade encaminhou ofício ao CMDCA-BH em 04/05/2016 solicitando a prorrogação do convênio para o período de 09/04/2016 a 09/09/2016 (celebração do 2º Termo Aditivo) referente ao projeto “Ampliando Horizontes – Programa Aprendiz Alvorada”. Síntese da avaliação: Quando da solicitação para deliberação do CMDCA-BH quanto à realização do 2º Termo Aditivo, o instrumento já encontrava-se extinto. Destacamos que foram efetuadas despesas na ordem de R\$ 3.000,00 em data posterior à vigência do convênio, razão pela qual, este valor deverá ser ressarcido quando da prestação de contas final. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por dezessete votos favoráveis. O quórum passou a ser de dezesseis. Em seguida, Otaviano apresentou o resumo do Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Fundação Itaú Social - Programa Itaú Criança. Foi colocada em apreciação da plenária se o CMDCA-BH deve ou não apresentar um projeto para o referido Edital, foi explicitado que a proposta da Mesa Diretora é manter o mesmo formato das últimas edições, ou seja, as instituições governamentais e órgãos governamentais inscritos no Conselho podem apresentar um projeto dentro da proposta do Edital, e um GT instituído especificamente com conselheiros do CMDCA-BH analisará os projetos e selecionará um deles para representar o CMDCA-BH. Otaviano apresentou a proposta de cronograma do processo: Aprovação da Adesão ao Edital Fundação Itaú Social 2016 – 06/06/2016; Criação de Grupo de Trabalho/Comissão Técnica de Seleção de Projetos – 06/06/2016; Reunião do GT/Comissão Técnica de Seleção de Projetos (definição de instrumentais e critérios de seleção) – 08/06/2016; Comunicar às entidades governamentais e não governamentais com programas inscritos no CMDCA-BH sobre o Edital e enviar os instrumentais para a apresentação das propostas. Publicação no DOM - 09 a 10/06/2016; Recebimento das propostas 13 a 24/06/2016 até às 17 horas; Seleção da proposta - 27/06 a 08/07/2016; Apresentação da proposta selecionada na 7ª Sessão Plenária Ordinária – 11/07/2016; Publicação do resultado no DOM até 15/07/16; Enviar à Fundação Itaú Social a proposta aprovada e toda a documentação necessária por meio eletrônico e impresso até 01/08/216; Resultado Final da Fundação Itaú Social 30/11/2016; Assinatura do Termo de Cooperação com a Fundação Itaú Social após 30/11/2016, caso o projeto tenha sido selecionado pela Fundação. Marcelo colocou em votação a proposta de indicação de um projeto, no formato apresentado, e foi aprovado por dezesseis votos favoráveis. Em seguida Marcelo apresentou a proposta de alteração da data da próxima plenária para o dia onze de julho, que foi aprovada por dezessete voto a favor. Em seguida, foi apresentada a proposta da Comissão para a Composição do Grupo de Trabalho-GT/ Comissão Técnica de Seleção de Projetos. Proposta: 6 membros, sendo: 03 Conselheiros governamentais, 03 Conselheiros da sociedade civil e 02 Analistas de Políticas Públicas (Secretaria Executiva). Aprovada a proposta por dezesseis votos favoráveis. Em seguida foram indicados os seguintes nomes para compor o Grupo de trabalho que analisará e selecionará um dos projetos apresentados: conselheiros representantes do Poder Executivo: Márcia Crisitna Alves, Ana Paula Hilário Simões, Lucia de Fátima Alves Rocha; conselheiros representantes da Sociedade Civil: Marcelo Moreira de Oliveira, Elen Regina de Couto Silva, Israel Antônio Sanches Ventura; representantes da Secretaria Executiva CMDCA-BH: Jair da Costa Júnior e Ewerton Herald Pinto Silva. Cabe ressaltar que os componentes do GT, as instituições ou órgãos que representam não poderão apresentar projeto para o referido edital. Colocado em votação, os referidos nomes foram aprovados para comporem o referido GT por quinze votos favoráveis e uma abstenção. II - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e

Reavaliação de Programas - CREIRP: O coordenador da comissão, Thiago Satiro apresentou os seguintes pareceres favoráveis da comissão: Sociedade Beneficente uma Nova Esperança - Renovação de Registro e Reavaliação de Programa de Proteção, em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A instituição tem por objetivo ser um centro de referência para a prevenção de situações de vulnerabilidades, oferecendo arte e cultura, como oportunidade de desenvolvimento de crianças e adolescentes. Público alvo: 94 crianças e adolescentes de 08 a 18 anos de idade incompletos. São realizadas oficinas de musicalização, ballet, inglês, violão, futsal, roda de conversa, dança de expressão corporal, oficinas recreativas, jogos na sala multimídia e leitura na biblioteca. Após as atividades é oferecido lanche e em seguida há uma roda de conversa. As atividades são realizadas no contra turno escolar. Ação Social Técnica – AST - Renovação do Registro e Reavaliação de Programa de Proteção, em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. O Programa denominado Inclusão Produtiva/Formação Socioprofissional tem por objetivo contribuir para que as pessoas adquiram conhecimentos específicos, habilidades e atitudes, por meio da oferta de cursos profissionalizantes, gerando oportunidades de promoção da integração ao mundo do trabalho. Público Alvo: São usuários da rede socioassistencial com idade a partir de 14 anos em situação de vulnerabilidade e risco social, decorrente de desemprego e baixo poder aquisitivo, prioritariamente, os usuários dos programas de transferência de renda. A capacidade de atendimento é de 1200 adolescentes e jovens. O atendimento hoje é de 1039 pessoas, destes 324 são adolescentes de 14 a 18 anos de idade. Para o público dos adolescentes de 14 a 16 anos incompletos é oferecida somente oficina de Informática. Para o público com idade superior a 16 anos são oferecidos cursos em diversas áreas, observando o que prevê o Estatuto da criança e do Adolescente, em seu artigo 69. As atividades de qualificação são desenvolvidas de segunda a sexta-feira em horários alternativos à escola formal. O acompanhamento é realizado diariamente e as famílias recebem informações sobre o andamento dos adolescentes nos cursos, através de reuniões periódicas. São ofertados cursos nas áreas de: Controle e Processos Industriais – Mecânica (Desenho Mecânico, Ajustador/Fresador Mecânico, Torneiro Mecânico, Operador de CAD, Programador Manual de Torno CNC); Controle e Processos Industriais – Elétrica (Eletricista Instalador Predial, Eletricista de Comandos Elétricos); Gestão e Serviços (Assistente Administrativo, Redes de Computador, Planilha de Cálculos). Fundação Guimarães Rosa - Renovação do Registro e Reavaliação de Programa de Proteção, em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A Fundação desenvolve três ações: O Programa Escola Da Paz tem por objetivo: transformar ações, atitudes e comportamentos influenciados pela cultura da violência em ações e valores de uma educação da paz e da não-violência. Público alvo: 111 alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da Escola Estadual Henrique Diniz. Atividades propostas pela entidade: Estimular o aluno a internalizar e promover a cultura da paz, implantar a educação da paz e da não-violência, implantar o Festival Escola na Paz, estimular o aluno a valorizar o diálogo, a negociação e o relacionamento, a escola e o conhecimento. A entidade também fornece livros de literatura para as escolas atendidas pelos programas. O Programa “Primeiros Passos para o Empreendedorismo” tem por objetivo: gerar interesse sobre o mundo dos negócios, ensinando aos alunos como dar os primeiros passos rumo ao sucesso em sua vida profissional futura. Disseminar a cultura empreendedora entre os jovens a fim de despertar na população escolar a iniciativa na busca de possibilidades de inserção no mercado de trabalho por meio da criação de seus próprios negócios. Público alvo: Cerca de 500 alunos do primeiro ao quinto ano do ensino fundamental que estudam na Escola Estadual Engenheiro Sílvio Fonseca. Atividades propostas pela entidade: O Programa

compreende 5 oficinas com as temáticas “Doce Mundo das Balas” onde os alunos vão aprender sobre o empreendedorismo e as etapas de um plano de negócios, no processo de montagem de uma loja de balas; “Praticando a Natureza”, onde os alunos montarão uma feira de produtos naturais, aprendendo sobre clientes, concorrentes e produtos, além da educação ambiental; “Locadora de Gibis” onde os alunos vão montar uma locadora de gibis, aprendendo sobre o planejamento e o efetivo funcionamento de uma empresa; “Reciclando o Lixo” onde os alunos irão criar um produto artesanal com material reciclável; e o “ Afridanidade/D.Fiota” onde vai ser pesquisado a “língua da Tabatinga”, língua de origem que funciona como espécie de código secreto para preservação de troca de informações entre a comunidade local. O terceiro programa executado pela Instituição, “Programa Artistas na Paz: Cidadania e segurança também se faz com música” Objetivo: Resgatar por meio da música, a autoestima e a cidadania de crianças e adolescentes de regiões com alto índice de criminalidade de Belo Horizonte, e proporcionar a emancipação da identidade de cada participante e a implementação de valores que os transformarão em cidadãos. Desenvolver habilidades musicais e promover a socialização entre os participantes com atividades lúdicas e criativas. Trabalhar na perspectiva da prevenção da criminalidade e a violência urbana através da educação e conscientização. A entidade pretende ampliar o programa para outras localidades. Público alvo: 175 crianças e adolescentes da faixa etária de 06 a 14 anos, provenientes de áreas de risco e que estejam em situação de vulnerabilidade social. As atividades ocorrem duas vezes por semana, nas terças e quintas feiras, no contra turno escolar. Atividades propostas pela entidade: Realização de apresentações artísticas junto às comunidades participantes, oficinas de musicalização, canto coral. O conteúdo é ministrado de forma a desenvolver a musicalidade através da socialização, utilizando-se de percussão, violão, teclado e flauta. Colocados em votação, os pareceres da comissão foram aprovados por dezesseis votos favoráveis. Em seguida, Thiago apresentou o parecer desfavorável à solicitação de Primeiro Registro e Inscrição de Programa de Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto realizado pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Trabalho. A referida entidade não apresentou a documentação necessária para o prosseguimento do processo, mesmo sendo notificada reiteradas vezes (26/11/2015; 04/02/2016 e 23/03/2016). Sendo assim, considerando o art. 28 da Resolução 116/2015 que aponta que “as entidades poderão ser notificadas por no máximo 03 (três) vezes para sanar as pendências técnicas e /ou jurídicas existentes”, a comissão é desfavorável ao registro da entidade e inscrição de programa. Colocado em votação, o parecer da comissão foi aprovado por dezesseis votos favoráveis. Em seguida, Thiago apresentou o cancelamento de Registro do Serviço Voluntário de Assistência Social – SERVAS e do Programa de Proteção em Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto. A Instituição solicitou ao CMDCA-BH, em 25/06//2015 a Renovação de Registro e Reavaliação de Programa “Valores de Minas” executado pela entidade em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. O CMDCA-BHfoi informado em dezembro/2015 que O SERVAS não mais executa o referido programa e que o mesmo seria executado pelo Governo do Estado de Minas Gerais sendo incorporado às políticas públicas estaduais. Neste Sentido, a entidade foi notificada pelo CMDCA-BH-BH por reiteradas vezes e novamente em 17/03/2016, solicitando resposta oficial da entidade quanto a execução ou não do programa para deliberação do pedido de renovação do programa. O prazo para retorno encerrou em 20/05/2016. E de acordo com o Parágrafo Único do art. 5º da Resolução 116/2015 do CMDCA-BH a concessão do registro da entidade da sociedade civil está condicionada á inscrição de pelo menos 01(um) programa de atendimento a crianças e adolescentes. Colocado em votação, a plenária confirmou o cancelamento do

Registro e a Inscrição do Programa por dezesseis votos favoráveis. O quorum reduziu para quinze votantes. III - Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Conselheiros Tutelares: Marcelo deu início à discussão sobre a minuta da Resolução CMDCA-BH nº 125 de 2016 que dispõe sobre os atestados de qualidade e eficiência dos programas governamentais e não governamentais de proteção e socioeducativos destinados às crianças e adolescentes. A Conselheira Márcia fez alguns questionamentos e sugeriu uma alteração no artigo 1º, criando mais um parágrafo (§ 2º) com a seguinte redação: “Para a expedição dos Atestados de Qualidade e Eficiência, os Conselhos Tutelares deverão observar obrigatoriamente o disposto nesta Resolução”. Não havendo nenhum outro destaque, a minuta foi colocada em votação e foi aprovada por quinze votos favoráveis. Logo após, Marcelo Moreira apresentou a indicação das comissões dos seus representantes para a composição do Grupo de Trabalho – GT da Lei 13019: Ana Paula Simões, Catarina Lutero, Luana de Souza Gonçalo, Roseli Costa, Israel Sanches, Fernanda Matos, Márcia Alves. Colocada em votação, a composição do GT foi aprovada por quinze votos favoráveis. IV - Comissão de Articulação e Mobilização Intersetorial e Regional – CAMIR: O conselheiro Peter de Figueiredo apresentou os nomes indicados para compor Grupo de Trabalho para elaboração de minuta de Edital para Seleção de Projetos de Entidades Não Governamentais para a execução de campanhas em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes, conforme Resolução CMDCA-BH nº 124/2016. São eles: conselheiros representantes da Sociedade Civil: Marcelo Moreira de Oliveira, Edvalda de Souza Modesto; conselheiros representantes do Poder Executivo: Otaviano Marta Gonçalves Pires, Petter de Figueiredo Gontijo; representantes da Secretaria Executiva CMDCA-BH: Maria Aparecida de Castro Alves, Marcelo Caldeira. A composição do GT foi aprovada por quinze votos favoráveis. Às dezoito horas e dez minutos, o Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Otaviano Marta Gonçalves Pires, conselheiro e Secretário da Diretoria do CMDCA-BH, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.